

combinado com o V. Acórdão nº 55.856/16 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019. SERVIDOR(A): ELITA DE SOUZA FERNANDES

MATRÍCULA: 513253/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$ 4.580,26

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.538 DE 10 DE JULHO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 22, inciso I, 36-A e 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 49/2005 e 51/2006; art. 40, § 8º, da Constituição Federal e no art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 110/2016.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): ELIZABETE DO SOCORRO DE CASTRO AMARAL

MATRÍCULA: 57175283/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

CARGO: Assistente Social

VALOR: R\$ 4.342,76

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.628 DE 11 DE JULHO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37 § 2º da Lei nº 5.351/86 combinado com Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): ELMA LÚCIA SARAIVA DAS CHAGAS

MATRÍCULA: 534854/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.379,21

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.521 DE 11 DE JULHO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, IV e § 1º da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): ELZA ARAUJO MIRANDA

MATRÍCULA: 284874/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 4.303,56

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.809 DE 16 DE JULHO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): ENILDO SARAIVA DAS CHAGAS

MATRÍCULA: 534935/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.520,49

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.646 DE 09 DE JULHO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, VII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): ESTEFANIA SILVA

MATRÍCULA: 401013/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível H

VALOR: R\$ 6.233,32

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.053 DE 09 DE JULHO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): EUNILDES MAIA CORREA DA SILVA

MATRÍCULA: 234761/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.379,23

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.682 DE 10 DE JULHO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA

MATRÍCULA: 275026/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$ 1.702,44

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.533 DE 10 DE JULHO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): HELENA DO SOCORRO CARDOSO SALLES

MATRÍCULA: 528633/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível J

VALOR: R\$ 4.580,29

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.970 DE 30 DE JULHO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c os arts. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): HELOIZA SILVA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5610842/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível C

VALOR: R\$ 8.670,84

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.775 DE 15 DE JULHO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301; art. 1º, inciso III, da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, VII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

SERVIDOR(A): HERMÍNIA DE FÁTIMA PEREIRA FERREIRA

MATRÍCULA: 5167450/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde - SESP

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$ 2.188,86

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima